



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0001061-73.2025.6.25.8000

**INTERESSADO** : SEALM

### **DESPACHO 1868/2025 - COLIC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando as justificativas apresentadas para o afastamento da dispensa eletrônica (documento 1677379);

Considerando o check-list elaborado pela Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (documento 1677383);

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 6º e no art. 10, §1º, todos da Portaria Normativa TRE/SE n.º 12/2025;

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição parcelada de carimbos e chaves para o exercício 2025, nos termos da solicitação de contratação da Seção de Gestão de Almoxarifado e do demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1668139 e 1677379 respectivamente), junto à empresa PAULO JORGE DA SILVA ME - DUPLICHAVES, CNPJ: 15.596.182/0001-82, uma vez que apresentou a proposta mais vantajosa para este Regional, compreendendo o valor global de R\$ 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais).

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 12/03/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1677407** e o código CRC **46AD2B41**.